

Aprovada em 30/06/97

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
DEZASSEIS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE**

No dia dezasseis de Junho de mil novecentos e noventa e sete, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Victor Manuel Carvalho dos Santos, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida e José Carlos Marques Viana.

O Sr. Vereador Alexandre Leitão entrou mais tarde como adiante se fará referência por se encontrar a representar a Câmara na Assembleia Eleitoral da Comissão de Turismo da Região Centro.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 1997.
2. ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:
 - Jorge Manuel Ferreira de Carvalho - Engº Civil Assessor Principal.
 - Maria Adelaide Azevedo Costa Marcos - Técnica Auxiliar de Turismo Especialista.
3. ASSINATURA DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO:
 - António Manuel Malva Rasteiro - Coveiro.
 - José Maria de Jesus Gomes - Coveiro.
4. TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CÍRCULO DE COIMBRA - REGULAMENTO DISCIPLINAR DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR.
3. AQUISIÇÃO DE UM PRONTO-SOCORRO PESADO DO TIPO URBANO - CONCURSO PÚBLICO Nº 6/97 - PROJECTO DE DECISÃO/ADJUDICAÇÃO.
4. COMPARTICIPAÇÃO EM DESPESAS COM O RECENSEAMENTO ELEITORAL E DE ELEIÇÕES - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA.

III - NOTARIADO E PATRIMÓNIO

1. CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS SAPADORES DE COIMBRA - MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA.

IV - PLANEAMENTO

1. PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1997 - TERCEIRA ALTERAÇÃO.
2. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA - PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA BAIXINHA - CANDIDATURA.
3. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA - CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS.

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. ANTÓNIO DOS SANTOS ALMEIDA PEREIRA - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA EM COVA DO OURO - LICENCIAMENTO E PLANTA CADASTRAL - REGº 13531/97.
2. PROVÍNCIA PORTUGUESA DA CONGREGAÇÃO DE S. JOSÉ DE CLUNY - COLÉGIO RAINHA SANTA ISABEL -PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO E AUDITÓRIO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE ALTERAÇÕES - REGº 19579/97.
3. IMOBILIÁRIA PATROCÍNIO TAVARES, LDª - EDIFÍCIO NA QUINTA DOS REMÉDIOS (PENEDO DA MEDITAÇÃO) - PROJECTO DE ARQUITECTURA - REGº 15984/97.
4. ACALINO DE JESUS SANTOS - REMODELAÇÃO DE MORADIA NA RUA GONÇALVES ZARCO - LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - REGº Nº 13566/97.

5. BANCO PINTO & SOTTO MAYOR - IMÓVEL NO GAVETO DA AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES COM A RUA JOÃO CABREIRA - VEDAÇÃO DE TERRENO - REGTº 13627/97.
6. GARCIA & NUNES, LDª - BAR "GADO BRAVO" - ENCERRAMENTO - REGTº 11808/97.
7. VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO E/OU LOTEAMENTO:
 - a) Abel Seco - Loteamento na Rua Coelho da Rocha - Regtº 7216/97.
 - b) Fernando José Telmo Dias Pereira - Instalações da Fábrica Lusa na Avenida Fernão de Magalhães - Regtº 13976/97.
 - c) José Mário Fidalgo dos Santos - Gaveto da Avenida Fernão de Magalhães/Rua Figueira da Foz - Regtº 6311/97.
 - d) Hélio Pereira Martins - Loteamento em Santa Clara - Regtº 8131/97.

VI- OBRAS MUNICIPAIS

1. SEMAFORIZAÇÃO DOS CRUZAMENTOS DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO COM A RUA D. MANUEL I E R. D. JOÃO III - VISTORIA.
2. SEGURANÇA RODOVIÁRIA - PARTICIPAÇÃO EM ACÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA.
3. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MISARELA/CASAL DO LOBO - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
4. 111-1 - BENEFICIAÇÃO ENTRE CIDREIRA E COIMBRA - REVISÃO DE PREÇOS.

VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. LOTEAMENTO DE TERRENO MUNICIPAL EM LORDEMÃO - VENDA A COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO.
2. OCUPAÇÃO DO PRÉDIO DA RUA DAS PADEIRAS, Nº 48 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO.
3. OCUPAÇÃO DO PRÉDIO DA RUA DA GUINÉ, Nº 33 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO.
4. RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS, 65 A 67, 100 A 104 E 106 A 112 DA RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR - TRABALHOS NÃO PREVISTOS, A MAIS E A MENOS.
5. FORUM DA JUVENTUDE/BAPTISMOS DE VOO.
6. CONSTRUÇÃO DE 84 HABITAÇÕES NO BAIRRO DA ROSA - REGULAMENTO.
7. CONSTRUÇÃO DE 84 HABITAÇÕES NO BAIRRO DA ROSA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. PARÓQUIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - FESTAS EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO - APOIO DA AUTARQUIA.
2. FESTIVAL "SETE SÓIS, SETE LUAS" - APOIO DA AUTARQUIA.

IX - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

1. DISCOTECAS, BARES E SALAS DE BINGO - CONDIÇÕES DE SEGURANÇA - RELATÓRIO.

X- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. LEI 23/96 - "DIREITO A QUITAÇÃO PARCIAL" - "SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO".

XI - ASSUNTOS DIVERSOS

1. QUEIMA DAS FITAS-97 - CAUÇÃO.
2. JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA - FEIRA POPULAR DE COIMBRA/97.
3. LIGAÇÃO DO NÓ DA PEDRULHA AO IC2 - DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA - "RUA AUGUSTO LUÍS MARTHA".

XII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Às quinze horas e vinte e cinco minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Vereador João Casaleiro que não pôde estar presente por motivos profissionais.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 09/06/97

Deliberação nº 6559/97:

Aprovar a acta da reunião do dia nove de Junho de mil novecentos e noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:

Procedeu-se à assinatura dos seguintes termos de aceitação de nomeação:

- Jorge Manuel Ferreira de Carvalho - Engº Civil Assessor Principal.
- Maria Adelaide Azevedo Costa Marcos - Técnica Auxiliar de Turismo Especialista.

I.3. ASSINATURA DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO:

Procedeu-se ainda à assinatura dos seguintes contratos de trabalho a termo certo:

- António Manuel Malva Rasteiro - Coveiro.
- José Maria de Jesus Gomes - Coveiro.

Seguidamente procedeu-se à assinatura do seguinte contrato a termo certo:

- António Miguel Monteiro da Silva - Técnico Auxiliar de 2ª. Classe.

Por fim foi assinado o seguinte contrato de avença:

- José Manuel Godinho Antunes - para prestar funções no âmbito do PRU - Programa de Reabilitação Urbana.

I.4. TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CÍRCULO DE COIMBRA - REGULAMENTO DISCIPLINAR DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do envio à Câmara Municipal, pelo Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra do despacho proferido em três de Junho de noventa e sete sobre o Regulamento Disciplinar dos Bombeiros Municipais, que conclui que o actual quadro de pessoal, no que se refere ao ordenamento da carreira de bombeiro sapador, não infringe a legislação aplicável em vigor.

Por outro lado, o artº 22º do Decreto-lei nº 293/92, de 30 de Dezembro aplicou aos bombeiros o Estatuto Disciplinar, o que tem sido feito, pelo que o Regulamento Disciplinar não tem aplicação, logo não deve ser impugnada também a deliberação de quinze de Abril de oitenta e oito.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6560/97:

- Tomar conhecimento e enviar o processo à Assembleia Municipal também para conhecimento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Foi presente o balancete referente ao dia treze de Junho de mil novecentos e noventa e sete, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de duzentos e doze milhões oitocentos e sete mil quatrocentos e sessenta escudos e vinte centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de duzentos e trinta e quatro milhões oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e oito escudos e trinta centavos.

II.2. AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR.

Para este assunto e com base na informação número seiscentos e oitenta e cinco da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6561/97:

- Anular a adjudicação do fornecimento de pneus e câmaras de ar a "Pneus Expresso - Comércio de Pneus, S.A.", tomada pela deliberação da Câmara Municipal nº 4854/96, de dois de Setembro.
- Abrir concurso público para a aquisição de pneus e câmaras de ar pelo período de um ano a contar da celebração do contrato, aprovando para o efeito os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Dr. Martins de Oliveira, Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 2ª, D. Ana Maria Pereira, Chefe de Secção, como membros efectivos e D. Arminda Antunes, Chefe de Secção, D. Virgínia Silva, 2º oficial, como membros suplentes.

- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Engº. Jorge Falcão, Engº. Técnico Mecânico, Sr. Amável Baptista, Assessor para a Gestão da Frota e Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 2ª.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. AQUISIÇÃO DE UM PRONTO-SOCORRO PESADO DO TIPO URBANO - CONCURSO PÚBLICO Nº 6/97 - PROJECTO DE DECISÃO/ADJUDICAÇÃO.

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número setecentos e um/noventa e sete da Comissão de Análise de Propostas:

Deliberação nº 6562/97:

- Adjudicar a “Inasi - Comércio e Indústria de Máquinas e Viaturas, Limitada”, a aquisição de uma viatura Mercedes Benz 1124 f/36 pelo valor de vinte milhões oitocentos e setenta mil escudos, equipada com um tanque de aço inoxidável AISI316 para espumífero (duzentos mil escudos), uma bomba Rosenbauer NH-30 (cento e noventa mil escudos) e seis casacos Nomex Delta-T (trezentos mil escudos), no valor total de vinte e um milhões quinhentos e sessenta mil escudos mais IVA.
- Realizar a audiência prévia aos concorrentes na forma prevista no artº 67º, nº 2, do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. COMPARTICIPAÇÃO EM DESPESAS COM O RECENSEAMENTO ELEITORAL E DE ELEIÇÕES - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA.

Sobre este assunto e com base na informação número quatrocentos e um/noventa e sete do Departamento Financeiro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6563/97:

- Transferir para as Juntas de Freguesia os seguintes valores relativos a comparticipação em despesas com o Recenseamento Eleitoral e de Eleições, a repartir por todas as freguesias de acordo com os valores constantes dos quadros, os quais dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, num total de três milhões novecentos e um mil cento e vinte e três escudos:
 - Eleições do parlamento Europeu/1994 - seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito escudos
 - Eleição da Assembleia da República/1995 - seiscentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito escudos
 - Eleição do Presidente da República - seiscentos e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e nove escudos
 - Recenseamento Eleitoral de 1995 - seiscentos e quinze mil trezentos e quarenta e dois escudos
 - Recenseamento Eleitoral de 1996 - seiscentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta e um escudos
 - Recenseamento Eleitoral de 1997 - seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e cinco escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - NOTARIADO E PATRIMÓNIO

III.1. CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS SAPADORES DE COIMBRA - MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA.

Sobre este assunto e com base na informação número cento e um/noventa e sete do Departamento de Notariado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6564/97:

- Aprovar a minuta do contrato de empreitada relativa à construção do Quartel dos Bombeiros Sapadores de Coimbra, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - PLANEAMENTO

IV.1. PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1997 - TERCEIRA ALTERAÇÃO.

Ao abrigo dos artºs 31º e 32º do Decreto-lei nº 341/83, de 21 de Julho, foi apresentada a terceira alteração ao Plano de Actividades para mil novecentos e noventa e sete, no valor total de vinte e oito mil e cinquenta contos de reforços e sete mil e duzentos contos de anulações, tem por objectivo reforçar a dotação definida de vários projectos do Plano de Actividades, em resultado da sua execução material e financeira.

Ao abrigo do mesmo diploma legal foi também apresentada a terceira alteração ao Orçamento para mil novecentos e noventa e sete, no valor total de trinta e quatro mil e oitocentos contos, que se repartem em vinte e um mil novecentos e cinquenta contos de despesas correntes e doze mil oitocentos e cinquenta contos de despesas de capital, inclui as alterações consideradas no Plano de Actividades e as alterações de despesas correntes de funcionamento.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6565/97:

- Aprovar a terceira alteração ao Plano de Actividades e Orçamento para mil novecentos e noventa e sete, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA - PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA BAIXINHA - CANDIDATURA.

Para este assunto e nos termos da informação da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal de seis de Junho de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6566/97:

- Aprovar o envio da primeira candidatura ao Programa de Reabilitação Urbana no âmbito da medida 7.1 - Infraestruturas Físicas e Ambientais, com o valor de investimento total de vinte e nove milhões duzentos e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e nove escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA - CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS.

Considerando que em dezanove de Dezembro de noventa e seis foi assinado pelo valor total de setecentos e cinquenta mil trezentos e noventa e três contos o contrato subsidiário entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Direcção Geral de Desenvolvimento Regional para a concessão de uma subvenção a cargo do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu no valor de quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos contos (correspondente a cinquenta e nove virgula quatro por cento do valor total do investimento), torna-se necessário que a Câmara Municipal de Coimbra contraia um empréstimo ao abrigo do Programa de Reabilitação Urbana, o qual não é considerado para a capacidade de endividamento, de acordo com o nº 6 do artº 15º da Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação número oitenta e oito de treze de Junho de noventa e sete elaborada pela Divisão de Planeamento da Actividade Municipal:

Deliberação nº 6567/97:

- Aprovar, nos termos da alínea a) do nº 3 do artº 51º do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Maio, propor à Assembleia Municipal uma autorização para a contracção de um empréstimo à Caixa Geral de Depósitos no valor de duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e três contos, em conformidade com o artº 15º da Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro, dado que compete à Assembleia Municipal, nos termos da alínea e) do nº 2 do artº 39º do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março, aprovar empréstimos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.1. ANTÓNIO DOS SANTOS ALMEIDA PEREIRA - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA EM COVA DO OURO - LICENCIAMENTO E PLANTA CADASTRAL - REGTº 13531/97.

Relativamente ao processo acima identificado e relativo à construção de uma habitação unifamiliar na Cova do Ouro, freguesia de S. Paulo de Frades, o Executivo deliberou, nos termos da informação número mil trezentos e vinte e nove da Divisão de Gestão Urbanística Centro:

Deliberação nº 6568/97:

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número cinquenta e sete da Divisão de Solos e Projectos e relativa à área de cedência de vinte metros quadrados destinados a integrar no domínio público.
- Aprovar as peças desenhadas que instruem o processo registado com o número treze mil quinhentos e trinta e um/noventa e sete, bem como o pedido de licenciamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. PROVÍNCIA PORTUGUESA DA CONGREGAÇÃO DE S. JOSÉ DE CLUNY - COLÉGIO RAINHA SANTA ISABEL -PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO E AUDITÓRIO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJECTO DE ALTERAÇÕES - REGTº 19579/97.

Pelo pedido registado com o número dezanove mil quinhentos e setenta e nove/noventa e sete, a Província Portuguesa da Congregação de S. José do Cluny solicita a prorrogação do prazo para apresentação do projecto de alterações referentes à obra de construção do Pavilhão Gimnodesportivo e Auditório.

Nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em doze de Junho de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6569/97:

- Prorrogar, até trinta de Junho de noventa e sete, o prazo para apresentação do projecto de alterações, sob pena de se proceder ao eventual embargo administrativo das obras.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

V.3. IMOBILIÁRIA PATROCÍNIO TAVARES, LDª - EDIFÍCIO NA QUINTA DOS REMÉDIOS (PENEDO DA MEDITAÇÃO) - PROJECTO DE ARQUITECTURA - REGTº 15984/97.

Trata o presente processo de um projecto de arquitectura respeitante a um edifício habitacional a implantar num terreno situado na Rua Adriano Correia de Oliveira (Penedo da Meditação), o qual propõe um valor que excede treze metros quadrados a área bruta de construção permitida.

Considerando que a solução arquitectónica é efectivamente cuidada e devidamente integrada nas edificações envolventes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6570/97:

- Aprovar o projecto de arquitectura ao abrigo da excepção prevista na alínea b) do nº 4 do artº 61º do Regulamento do Plano Director Municipal, considerando os factos e aspectos relevantes na informação número quinhentos e cinquenta e sete/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Centro, devendo notificar-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento e sendo dezasseis horas, passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Alexandre Leitão e retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

V.4. ACALINO DE JESUS SANTOS - REMODELAÇÃO DE MORADIA NA RUA GONÇALVES ZARCO - LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - REGTº Nº 13566/97.

Respeita o presente processo à remodelação de uma moradia (projecto de alterações) situada na Rua Gonçalves Zarco, no Bairro Norton de Matos.

É a seguinte informação do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborada em quatro de Junho de noventa e sete:

“Considerando o facto do projecto de arquitectura ter sido aprovado pela Câmara Municipal em dezoito de Abril de noventa e quatro (Deliberação nº 445/94), ao abrigo da excepção prevista nas alíneas a) e b) do nº 4 do artº 61º do Regulamento do Plano Director Municipal, e verificando-se ligeiro ajustamento na área bruta de construção (para mais), proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar as alterações e respectivas telas finais, bem como o pedido de licença de utilização, no quadro das excepções acima indicadas/referenciadas.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6571/97:

- Aprovar o projecto de alterações e respectivas telas finais, bem como o pedido de emissão de licença de utilização.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentaram-se os Srs. Vereadores Vasco Cunha e Victor Carvalho dos Santos.

V.5. BANCO PINTO & SOTTO MAYOR - IMÓVEL NO GAVETO DA AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES COM A RUA JOÃO CABREIRA - VEDAÇÃO DE TERRENO - REGTº 13627/97.

Através de uma petição registada com o número treze mil oitocentos e sessenta/noventa e sete, o Banco Pinto & Sotto Mayor solicita autorização para proceder à vedação do terreno sito na Avenida Fernão de Magalhães, pelo contorno interno dos passeios e arruamentos existentes ocupando mais uma faixa de terreno do que a aprovada em três de Fevereiro de noventa e sete.

Sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6572/97:

- Autorizar a vedação pretendida mediante pagamento da respectiva taxa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomaram os trabalhos os Srs. Vereadores Vasco Cunha e Victor Carvalho dos Santos.

V.6. GARCIA & NUNES, LDª - BAR “GADO BRAVO” - ENCERRAMENTO - REGTº 11808/97.

Através da informação número oitocentos e trinta e um da Divisão de Gestão Urbanística Centro é feita uma descrição dos factos e de toda a história do processo relativo ao estabelecimento “Gado Bravo” - Similar de Hotelaria, sito no Largo da Sé Velha, para o qual os proprietários em vinte e três de Abril de noventa e sete apresentaram um requerimento a solicitar a suspensão da deliberação nº 6090/97 tomada em reunião de dezanove de Março de noventa e sete.

Face ao que é informado (informação número oitocentos e trinta e um/noventa e sete) e dado que se mantêm as razões de facto e de direito que originaram a referida deliberação nº 6090/97, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6573/97:

- Oficiar o munícipe do teor da informação número oitocentos e trinta e um/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Centro.
- Notificar o proprietário ao abrigo do artº 165º do RGEU e artº 74º do Decreto-lei nº 328/86, de 30 de Setembro, de para os efeitos previstos no artº 157º do Código do Procedimento Administrativo, para encerrar, de imediato, o referido estabelecimento. Em caso de incumprimento a Câmara Municipal procederá ao encerramento, nos termos do artº 166º do RGEU e artº 74º do Decreto-lei nº 328/86 de 30 de Setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO E/OU LOTEAMENTO:

A) ABEL SECO - LOTEAMENTO NA RUA COELHO DA ROCHA - REGTº 7216/97.

O presente processo respeita a um pedido de informação sobre a possibilidade de loteamento de um terreno com área de quinze mil quatrocentos e doze metros quadrados, situado na Rua Coelho da Rocha, Guarda Inglesa, para o qual se prevê o atravessamento pela via estruturante variante à mesma rua.

Nos termos da informação número cento e cinquenta e seis/noventa e sete da Divisão de Planeamento Estratégico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6574/97:

- Considerar viável o loteamento de terreno nos termos e com os fundamentos constantes da informação número cento e cinquenta e seis/noventa e sete já referida.

Deliberação tomada por unanimidade.

B) FERNANDO JOSÉ TELMO DIAS PEREIRA - INSTALAÇÕES DA FÁBRICA LUSA NA AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES - REGTº 13976/97.

C) JOSÉ MÁRIO FIDALGO DOS SANTOS - GAVETO DA AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES/RUA FIGUEIRA DA FOZ - REGTº 6311/97.

Os dois processos acima identificados dizem respeito a pedidos de informação prévia de viabilidade para o conjunto edificado e correspondente ao gaveto da Avenida Fernão de Magalhães com a Rua Figueira da Foz.

Sobre os pedidos em análise foram pelo Srs. Vereadores tecidas algumas considerações, a saber:

O **Sr. Vereador Alexandre Leitão** considera que é uma área degradada há muitos anos, não interessando à cidade a continuação daquela situação. No que respeita à informação técnica dos serviços, parece-lhe pouco evidente que se diga que não há disponibilidade de estacionamento público. Aquela área num raio de cinquenta metros tem muito estacionamento público. Pensa que se se perder muito tempo com exigências de grande rigor urbanístico, poderá levar as pessoas a desistir de fazer a obra, como já tem acontecido noutros casos.

O **Sr. Vereador Vasco Cunha** disse concordar com o que foi dito pelo Sr. Vereador Alexandre Leitão. No entanto, e atendendo ao espaço em causa, o tratamento da zona não pode deixar de ser articulado simultaneamente com os espaços que lhe estão colaterais, como a Fábrica de Curtumes no Gaveto da Rua Figueira da Foz e o edifício da Junta Autónoma de Estradas. Os três projectistas estão de costas voltadas e cabe à Câmara juntá-los, porque pensar em três boas peças arquitectónicas não é o mesmo que pensar num projecto arquitectónico isolado para aquele fecho.

O **Sr. Vereador João Silva** referiu que para aquele local e para aquela entrada da cidade, gostaria de ver qualquer coisa diferente, marcante, com alguma “agressividade” aliás como acontece em algumas cidades europeias. Não sabe se isto é possível de fazer em termos legais, mas gostava de ver ali uma coisa diferente que resultasse de uma vontade ou convicção do Executivo.

O **Sr. Vereador Henrique Fernandes** partilha das preocupações já relatadas. Disse ainda que aquilo que presentemente lá está é um mau cartão de visita da cidade. Está de acordo com o que foi dito pelo Sr. Vereador João Silva quando se diz que é preciso fazer naquele espaço qualquer coisa diferente. O que está apresentado pelos serviços técnicos é uma preocupação que quase funciona como um Plano de Pormenor, com uma filosofia extensível ao conjunto envolvente. A solução tem mérito por existir e porque se trata de uma zona que marca a entrada da cidade. Daí que o remate com mais pisos do que as outras zonas envolventes tenha uma função, de esconder de alguma maneira, as zonas da Rua Figueira da Foz e Avenida Fernão de Magalhães. De imediato é uma solução aceitável, acordada com os urbanistas da Câmara e os potenciais interessados, e que tem a vantagem de em tempo relativamente curto arranjar aquele “emaranhado” viário, com uma configuração decente.

Sobre este assunto o **Sr. Presidente** referiu que a Câmara Municipal de Coimbra tem técnicos profissionais na Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território para coordenar em conjugação com o Departamento de Administração Urbanística, projecto para a zona de qualidade urbanística. Seria útil a apreciação de um estudo mais global mas também há que ter em conta a necessidade de dar um arranjo urbanístico a todo aquele espaço.

Referiu ainda que a Câmara Municipal de Coimbra tem que dar resposta aos munícipes apreciando a viabilidade solicitada. A planta que é apresentada pelos serviços técnicos é decorrente de outros factores como a análise do processo da Junta Autónoma de Estradas e da Fábrica de Curtumes.

Disse ainda o **Sr. Vereador Henrique Fernandes** que o que está em análise é a resposta a um pedido de informação prévia que diz o que ali se pode fazer e não o quanto se pode fazer, porque ainda não existem nem peças escritas nem

desenhadas, apresentadas pelos requerentes. É uma pergunta vaga, mas a resposta já é precisa devido às características do local e ao rigor que se exige para uma intervenção naquele espaço.

Assim, considerando todos os antecedentes já tratados pelo Executivo sobre o espaço envolvente à zona em causa, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente:

Deliberação nº 6575/97:

- Considerar viável a construção no local indicado e solicitada por Fernando José Telmo Dias Pereira, nas condições constantes da informação número cento e sessenta e três/noventa e sete da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território.
- Considerar viável a construção no local indicado e solicitada por José Mário Fidalgo dos Santos, nas condições constantes da informação número cento e sessenta e quatro/noventa e sete da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território.
- O desenvolvimento destes dois processos deverá ser tratado conjuntamente entre a Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território e o Departamento de Administração Urbanística.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

D) HÉLIO PEREIRA MARTINS - LOTEAMENTO EM SANTA CLARA - REGTº 8131/97.

Pretende o requerente proceder ao loteamento de um terreno situado em Santa Clara, prevendo a inclusão de uma unidade comercial de média dimensão, além dos edifícios de habitação, comércio e serviços.

Sobre o pedido em causa o **Sr. Vereador Alexandre Leitão** referiu que gostaria de ver no processo uma análise do tráfego e os resultados do impacto que o mesmo irá ter naquela zona, pois em sua opinião, a localização do empreendimento não permite um grande acréscimo de fluxo de tráfego.

O **Sr. Vereador Vasco Cunha** disse partilhar das preocupações do Sr. Vereador Alexandre Leitão, mas além disso gostaria de ver também salvaguardadas as preocupações quanto à integração estética, uma vez que os edifícios construídos pela firma requerente não reúnem a mínima qualidade do ponto de vista estético.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6576/97:

- Considerar viável o loteamento do terreno nos termos e condições constantes da informação número cento e cinquenta e sete/noventa e sete da Divisão de Planeamento Estratégico.

Deliberação tomada em minuta e com o voto contra do Sr. Vereador Alexandre Leitão.

PONTO VI- OBRAS MUNICIPAIS

VI.1. SEMAFORIZAÇÃO DOS CRUZAMENTOS DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO COM A RUA D. MANUEL I E R. D. JOÃO III - VISTORIA.

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e quatro/noventa e sete da Divisão de Trânsito:

Deliberação nº 6577/97:

- Aprovar os respectivos autos de vistoria da obra de "Semaforização dos Cruzamentos da Rua General Humberto Delgado com a Rua D. Manuel I e Rua D. João III", bem como a elaboração dos autos de recepção definitiva.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. SEGURANÇA RODOVIÁRIA - COMPARTICIPAÇÃO EM ACÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA.

Sobre este assunto foram tecidos comentários pelos Srs. Vereadores, nomeadamente pelo **Sr. Vereador João Silva** que referiu não entender a instalação de semáforos limitadores de trânsito, como uma solução de trânsito para a cidade. É uma solução não articulada com o cruzamento das vias e mesmo absurda que não conhece aplicação de sistema idêntico

noutra cidade qualquer. Além disso, é um sistema bastante caro, e em sua opinião, devia ser utilizada semaforização mas com protecção de passadeiras à semelhança de outras cidades.

Para o **Sr. Vereador Alexandre Leitão** o sistema só tem utilidade se a ele for acoplado uma passadeira, à semelhança do que acontece noutras cidades do país (sistema duplo, com detector de velocidade e disparador manual para peões).

O **Sr. Vereador Carlos Viana** referiu concordar com o sistema, mas deviam ser revistas as localizações que não lhe parecem as mais adequadas.

Após mais alguns comentários sobre o processo, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente:

Deliberação nº 6578/97:

- Enviar novamente o processo à Divisão de Trânsito para uma análise mais cuidada, nomeadamente o estudo de opções alternativas, tendo em vista preços e localizações.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MISARELA/CASAL DO LOBO - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação número cento e dezasseis/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6579/97:

- Adjudicar, definitivamente, a empreitada de “Pavimentação da Estrada Misarela/Casal do Lobo” a Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, Limitada pelo valor de dez milhões setecentos mil quinhentos e quarenta e seis escudos mais IVA, com prazo de execução de sessenta dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. E.N. 111-1 - BENEFICIAÇÃO ENTRE CIDREIRA E COIMBRA - REVISÃO DE PREÇOS.

Sobre o assunto acima referenciado e com base na informação número duzentos e três/noventa e sete da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6580/97:

- Aprovar a revisão de preços da obra de “Estrada Nacional 111-1 - Beneficiação entre Cidreira e Coimbra” no valor total de dez milhões vinte e três mil quatrocentos e quarenta e dois escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste ponto da ordem de trabalhos o Sr. Presidente informou a Câmara Municipal que, na reunião com a administração da “Ceoga - Construções e Ambiente, S.A.”, ocorrida na passada terça-feira foi analisado todo o processo da empreitada tendo-se constatado que há de facto questões de deficiências no projecto que a empresa alega, assistindo-lhe alguma razão como por exemplo nas passagens hidráulicas do Rio Velho à Cidreira.

Os trabalhos foram retomados, decorrem com alguma celeridade, estando a intervir na execução da obra a empresa “Prioridade, Limitada”.

Informou ainda que a empresa “Ceoga - Construções e Ambiente, S.A.”, adjudicatária da empreitada da Estrada Nacional 111-1 - Beneficiação entre Cidreira-Coimbra, depositou no Departamento Financeiro da Câmara Municipal um contrato de cessão de créditos celebrado entre si e a empresa “Prioridade, Limitada” que subcontratou para a realização dos trabalhos de pavimentação.

PONTO VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VII.1. LOTEAMENTO DE TERRENO MUNICIPAL EM LORDEMÃO - VENDA A COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO.

Relativamente a este assunto e com base na informação número trezentos e sessenta e seis/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6581/97:

- Revogar a deliberação nº 2026/95 de três de Abril de noventa e cinco.
- Aprovar a operação municipal de loteamento para o terreno destinado a construção urbana, propriedade do Município de Coimbra, sito em Lordemão, com a área de seis mil e cem metros quadrados, inscrito na matriz urbana da freguesia de Eiras sob o artº 58º, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 58 da mesma freguesia, que confronta a Norte com José Pereira de Almeida, a Nascente com Caminho Municipal 1145 e a Sul e Poente com Raul Freitas.
- Vender os lotes nºs 4, 5, 8, 9, 12, 13, 14 e 15 do loteamento em causa à Cooperativa de Habitação dos Trabalhadores da Função Pública Zona Centro, CRL, pelo preço de um milhão seiscentos e vinte e cinco mil escudos por lote.
- Vender os lotes nºs 1, 2, 3, 6, 7, 10 e 11 à Cooperativa de Habitação e Construção Mondego, CRL, pelo preço de um milhão seiscentos e vinte e cinco mil escudos por lote.
- A execução e respectivos encargos das obras de urbanização (incluindo arranjos exteriores) do loteamento de que fazem parte os lotes vendidos, serão da responsabilidade dos adquirentes dos lotes (Cooperativas) na proporção da área bruta de construção para o conjunto dos lotes que vão adquirir.
- As obras urbanização deverão estar concluídas no prazo de um ano, a contar da data da emissão da certidão do loteamento em causa.
- Os lotes de terreno numerados de 1 a 15 destinam-se à construção a custos controlados.
- A construção nos lotes deve ter início no prazo de um ano e estar concluída no prazo máximo de quatro anos contados respectivamente a partir da data da escritura.
- Os lotes vendidos não poderão ser alienados, sob qualquer forma, sem consentimento prévio da Câmara Municipal, durante o prazo de quatro anos, contado a partir da data da escritura, com as seguintes exceções: No caso das edificações estarem concluídas antes do prazo de quatro anos e emitida a respectiva licença de utilização e, com prévio consentimento da Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. OCUPAÇÃO DO PRÉDIO DA RUA DAS PADEIRAS, Nº 48 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número trezentos e cinquenta e cinco/noventa e sete da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 6582/97:

- Aprovar o orçamento elaborado pela Divisão de Habitação Social e relativo às obras de recuperação do prédio da Rua das Padeiras, nº 48, no valor de um milhão setecentos e dezassete mil quatrocentos e dezoito escudos, dando conhecimento desta deliberação ao proprietário e inquilino do imóvel em causa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. OCUPAÇÃO DO PRÉDIO DA RUA DA GUINÉ, Nº 33 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO.

Para este assunto e com base na informação número trezentos e cinquenta e quatro/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6583/97:

- Aprovar o orçamento elaborado pela Divisão de Habitação Social e relativo às obras de recuperação do prédio da Rua da Guiné, nº 33, no valor de oitocentos e sessenta e sete mil cento e noventa escudos, dando conhecimento desta deliberação ao proprietário e inquilino do imóvel em causa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS, 65 A 67, 100 A 104 E 106 A 112 DA RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR - TRABALHOS NÃO PREVISTOS, A MAIS E A MENOS.

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número trezentos e sessenta e cinco/noventa e sete da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 6584/97:

- Aprovar os trabalhos não previstos, a mais e a menos da obra de “Recuperação dos imóveis 65 a 67, 100 a 104 e 106 a 112 da Rua Joaquim António de Aguiar” no valor de um milhão novecentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta escudos mais IVA, com prazo de execução de vinte e dois dias e conceder uma prorrogação graciosa do prazo da obra desde trinta de Junho de noventa e seis até quinze de Setembro de noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. FÓRUM DA JUVENTUDE/BAPTISMOS DE VOO.

Para este assunto e com base na informação número quatrocentos e um/noventa e sete da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6585/97:

- Aprovar a realização da acção “Baptismos de Voo” integrada no Fórum da Juventude e em colaboração com o Aero Clube de Coimbra, abrangendo, durante onze dias, quatrocentos e oitenta e quatro jovens do 2º e 3º ciclo do Ensino Básico do Município de Coimbra e com o custo estimado de mil e seiscentos contos e atribuir a cada participante um certificado do Baptismo de Voo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. CONSTRUÇÃO DE 84 HABITAÇÕES NO BAIRRO DA ROSA - REGULAMENTO.

Pela Divisão de Habitação Social foi elaborado o regulamento para venda de oitenta e quatro habitações no Bairro da Rosa e programa de concurso para venda.

Sobre o mesmo o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho:

“O Presidente considera que tendo em conta as reais necessidades do Município para realojamento de famílias onde estão em curso as acções urbanísticas, se deve fazer a reserva de vinte por cento das habitações nos termos da legislação em vigor.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6586/97:

- Aprovar o Regulamento para venda de 84 habitações no Bairro da Rosa com a adenda proposta no despacho do Sr. Presidente acima transcrito, ficando o referido regulamento dada a sua extensão, apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. CONSTRUÇÃO DE 84 HABITAÇÕES NO BAIRRO DA ROSA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número trezentos e sessenta e quatro/noventa e sete da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 6587/97:

- Aprovar uma prorrogação de prazo graciosa da obra de “Construção de 84 habitações no Bairro da Rosa”, devendo os trabalhos estar concluídos a três de Julho do corrente ano.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VIII.1. PARÓQUIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - FESTAS EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO - APOIO DA AUTARQUIA.

Através da informação número quatrocentos e cinquenta e seis/noventa e sete do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes é informado que a Paróquia de Santo António dos Olivais vai levar a efeito as Festas em honra de Santo António nos próximos dias 13, 14 e 15 de Junho, solicitando para o efeito o apoio da Autarquia.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6588/97:

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de treze de Junho de noventa e sete que atribuiu à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo António dos Olivais um subsídio no valor de noventa mil escudos, tendo em vista o pagamento do espectáculo a efectuar pela Filarmónica União Taveirense e autorizou o transporte da referida Filarmónica através de autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. FESTIVAL “SETE SÓIS, SETE LUAS” - APOIO DA AUTARQUIA.

Para este assunto e com base na informação número trezentos e oitenta e três/noventa e sete da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6589/97:

- Aprovar a realização do Festival “Sete Sois, Sete Luas” que inclui três espectáculos a ter lugar na Praça 8 de Maio, suportando os encargos decorrentes da acção e constantes da informação número trezentos e oitenta e três/noventa e sete da Divisão de Acção Cultural, sendo certo que o processamento de despesas e encargos deve ser rigorosamente feito conforme normas de execução do Plano de Actividades/noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, e sendo dezoito horas e trinta minutos, ausentou-se o Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

PONTO IX - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

IX.1. DISCOTECAS, BARES E SALAS DE BINGO - CONDIÇÕES DE SEGURANÇA - RELATÓRIO.

Para este assunto foi elaborada pelo Sr. Vereador João Silva a seguinte proposta:

“Tendo em vista o conhecimento das condições de segurança das Discotecas, Bares e Salas de Bingo, existentes neste Município, incumbi em 18.04.97 a Companhia de Bombeiros Sapadores de proceder a um diagnóstico e a uma análise da situação.

Na sequência dessa decisão e do trabalho realizado foi-me presente o Relatório que anexo e no qual é dado a conhecer o resultado das visitas efectuadas a 11 Discotecas, 6 Bares e 1 Sala de Bingo, concretamente:

Discoteca ETC

Discoteca BROADWAY

Discoteca IC 2

Discoteca STATES

Discoteca VIA LATINA

Discoteca CRIOULA

Discoteca SCOTCH

Discoteca GEMINUS

Discoteca ANOS 60

Discoteca CENTRAL PARK

Discoteca ULTIMATIUM

Bar AQUI HÁ RATO

Bar CALHABAR

Bar NOITES LONGAS

Bar SING SING

Bar DAA-BA-DO

Bar GADO BRAVO

Sala de Bingo da ACADÉMICA/OAF

Face à análise dos elementos concretos relativos a cada estabelecimento refere-se genericamente no Relatório que:

“Na sequência das visitas efectuadas às discotecas podemos afirmar que estas de uma maneira geral se encontram com um grau de segurança satisfatório, estando melhor as discotecas mais recentes e em pior situação as mais antigas.

No que se refere aos Bares e Bingo apresentam boas condições gerais de segurança.”

Para além das questões concretas relativas a cada estabelecimento manifestam-se no Relatório algumas preocupações que têm mais a ver com o seu funcionamento do que com as condições estruturais, concretamente com o eventual excesso de lotação e bloqueamento accidental de saídas de emergência.

Considera-se, assim, que o primeiro objectivo pretendido com esta acção que era o do conhecimento concreto da situação foi plenamente atingido.

Também importa sublinhar o facto de esta iniciativa, de carácter preventivo e pedagógico ter merecido uma excelente receptividade por parte dos empresários dos estabelecimentos que desde logo tomaram boa nota de alertas e sugestões que lhe foram formuladas pelos Bombeiros Sapadores.

Assim, e tendo em atenção os elementos constantes do Relatório e as competências próprias das diversas entidades que intervêm no licenciamento dos estabelecimentos e a quem compete zelar pelo seu funcionamento, proponho o envio da cópia do Relatório para:

- Governo Civil de Coimbra;*
- Delegado da Direcção-Geral de Espectáculos (Secretário do Governo Civil de Coimbra);*
- Inspeção Regional de Bombeiros do Centro.*

Proponho ainda o envio a cada estabelecimento do respectivo relatório tendo em vista a resolução imediata das eventuais anomalias detectadas.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6590/97:

- Tomar conhecimento e proceder em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Alexandre Leitão referiu que o relatório apresentado descreve muito favoravelmente a situação destes estabelecimentos em Coimbra, o que demonstra que esta actividade em Coimbra é saudável e disciplinada e feita por profissionais. Como sugestão referiu que a Companhia de Bombeiros Sapadores procurasse obter autorização dos Serviços Sociais da Universidade (Bar D. Dinis) e proprietários dos estabelecimentos Casa da Madeira e Clube de Rugby e outros que funcionam durante a noite, para fazer também uma visita e se analisar as respectivas condições de segurança.

PONTO X- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

X.1. LEI 23/96 - “DIREITO A QUITAÇÃO PARCIAL” - “SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO”.

Respeita o processo em causa a uma reclamação apresentada pelo Dr. Joaquim Augusto Reis Fonseca, que suscitou a ilegalidade da facturação e cobrança, quer da tarifa de utilização do serviço de saneamento, quer da tarifa de recolha de resíduos sólidos e sobre a qual a assessoria jurídica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra elaboraram a respectiva análise.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6591/97:

- Tomar conhecimento e enviar à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, e sendo dezoito horas e cinquenta minutos, ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

PONTO XI - ASSUNTOS DIVERSOS

XI.1. QUEIMA DAS FITAS-97 - CAUÇÃO.

Para este assunto foi elaborada pelo Gabinete de Imprensa em treze de Junho de noventa e sete, a seguinte informação:

“Remete-me a Ex.ª Sr.ª Vereadora Dr.ª. Teresa Portugal o relatório sobre os estragos causados no Parque Manuel Braga, durante a Queima das Fitas, que o Chefe da Divisão de Espaços Verdes avalia em cinquenta mil escudos.

No acompanhamento que, por determinação superior, fiz daquela festa académica, nomeadamente dos processos de montagem das noites do parque, observei que, este ano, houve um grande cuidado da comissão no respeito pelas regras de utilização determinadas, ficando evidenciado que as localizações adoptadas para as portas, casas de banho e postos de vendas, bem como as medidas de protecção de alguns canteiros, evitaram a destruição usual.

Por outro lado, o apoio prestado por esta Câmara, no âmbito da limpeza, designadamente pela grande cobertura de contentores que foi possível efectuar, e a forma exemplar como os funcionários municipais da Divisão de Espaços Verdes, Srs. Pereira e Alcides fizeram respeitar as restrições de circulação de viaturas no Parque contribuíram significativamente para a diminuição dos estragos.

Os estragos causados são mínimos e naturalmente decorrentes da excessiva carga de pessoas que frequentaram o parques nestes dias. Não se assistiu a situações de destruição propositada por vandalismo, e pude verificar uma permanente preocupação dos elementos e colaboradores da comissão no sentido de as evitar.

assim, coloco à consideração de V. Exa. a restituição dos dois mil contos de caução prestados pela Comissão Organizadora da Queima das Fitas, nos termos da deliberação tomada pela Câmara Municipal em vinte e seis de Março de noventa e sete.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6592/97:

- Restituir a caução de dois mil contos prestada pela Comissão Organizadora da Queima das Fitas/noventa e sete, nos termos da informação do Gabinete de Imprensa acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA - FEIRA POPULAR DE COIMBRA/97.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do relatório e conta de exploração, enviada a esta Câmara Municipal pela Junta de Freguesia de Santa Clara, e relativos à exploração da Feira de Popular de mil novecentos e noventa e seis, a qual teve um saldo positivo de cerca de um milhão e duzentos mil escudos, o qual se destinará á modernização e investimento da Feira do corrente ano.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6593/97:

- Tomar conhecimento e registar com agrado a apresentação do documento em causa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Quanto à realização da Feira Popular para o ano de mil novecentos e noventa e sete a Junta de Freguesia propõe que a mesma se efectue no período de três a vinte de Julho próximo.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6594/97:

- Aprovar a realização no Choupalinho, no período de três a vinte de Julho próximo, da Feira Popular de Coimbra/97, conforme proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Santa Clara, cuja organização/exploração ficará a cargo da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. LIGAÇÃO DO NÓ DA PEDRULHA AO IC2 - DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA - “RUA AUGUSTO LUÍS MARTHA”.

Para este assunto foi elaborada pelo Sr. Presidente em trinta de Maio de noventa e sete, a seguinte proposta:

“Como temos repetidamente afirmado, contrariando a ideia de que Coimbra é avessa a reconhecer o mérito dos seus, julgo que se deve sublinhar e afirmar o valor aos que investiram e investem, assumindo o risco das suas iniciativas e contribuindo para o desenvolvimento da cidade.

Neste sentido, proponho que se atribua à nova via construída pela Câmara Municipal de Coimbra de ligação ao Nó da Pedrulha ao IC2 a toponímica de Rua Augusto Luiz Martha/Industrial/vinte de Julho de mil oitocentos e quarenta e três-vinte e oito de Março de mil novecentos e dezassete”, de acordo com o disposto na alínea f) do nº 4, do artº 51º do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março.

Augusto Luiz Martha, tornou-se um dos maiores industriais de Coimbra, tendo fundado em mil oitocentos e setenta e um a mais importante fábrica de indústria de sabão, denominada “Fábrica Lusitana”, que se localizava no Rossio de Santa Clara.

Pela sua enorme persistência, dinamismo e capacidade se deve o relevo prestigiante que deu à indústria da nossa cidade e sua região, tendo sido um industrial que pugnou pelo desenvolvimento e progresso de Coimbra.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6595/97:

- Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente e acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

XII.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

1 - LISTAGEM DE PROCESSOS

Despachos de deferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Aires Ferreira	7489/97
Alberto Marques da Silva	8449/97
Alfredo Correia Mendo	9069/97
Amândio Ferreira Dias Carapau	3842/97
Amilcar Fernandes da Silva	11310/97
António Alberto Fernandes Marques	5859/97
António Costa Rangel	10693/97
António da Silva Martins	15895/97
António Fernandes Almeida	9067/97
António Julio Pina Louro	12812/97
António Julio Pina Louro	36145/96
António Miguel Neves Ferreira dos Anjos e outro	9358/97
Artur da Silva Serra Proc. de: Carlos Oliveira Fernandes	7441/97
Banco Comercial de Macau	16157/97
Carlos Dino Santiago	2377/97
Carlos Manuel Cardoso Mendes	16986/97
Ceira Constrói - Sociedade de Construção Civil, Lda.	17957/97
Compralar - Soc. de Construções e Urbanizações, Lda.	14181/97
Construções Araujo & Fernandes, Lda.	16644/97
Construções da Urgueira, Lda.	16545/97
Construções Teresa & Odete, Lda.	11850/97
Construções Teresa & Odete, Lda.	11851/97
Construr - Construções Urbanas, Lda.	10892/97
Construr - Construções Urbanas, Lda.	18327/97
Eleutério Gomes Pereira	40952/96
Emanuel Saraiva Simões	8314/97
Evaristo - Móveis e Decorações, Lda. (Interforma)	3038/97
Faustino de Araujo Cavaco	10850/97
Francisco José Teixeira	15773/97
Graça Maria Gomes Vasco Guerreiro dos Santos	1058/97
Graça Maria Gomes Vasco Guerreiro dos Santos	1059/97

Habijovem Coimbra	9509/97
Habijovem Coimbra	9510/97
Habijovem Coimbra	9511/97
Habijovem Coimbra	9512/97
Habijovem Coimbra	9513/97
Habijovem Coimbra	9514/97
Habijovem Coimbra	9515/97
Habijovem Coimbra	9516/97
Habijovem Coimbra	9517/97
Habijovem Coimbra	9518/97
Habijovem Coimbra	9519/97
Habijovem Coimbra	9520/97
Habijovem Coimbra	9521/97
Habijovem Coimbra	9522/97
Habijovem Coimbra	9523/97
Habijovem Coimbra	9524/97
Humberto Ferreira Rigueiro	9000/97
Inocêncio Alves Fernandes	8926/97
João Carlos Ant. Martins/Rep por: José M.O.R.Bizarro	44961/96
Jorge Manuel Ramalho Roque	9453/97
Jorge Patricio Mendes	14749/97
José Antunes Gonçalves da Silva	12594/97
José Clariano de Paiva Vitorino	18055/97
José da Luz Marques e Silva	14938/97
José de Figueiredo Veneza	4713/97
José Duarte Pires Morgado	6474/97
José Paulo Pereira Martins	15944/97
José Simões Costa, seu Proc: Oliveira Santos, Lda.	4029/97
José Trindade Ferrão	14542/97
Licinia Maria Fachada Rosa	11438/97
Luís Manuel Lopes Ferreira	7730/97
Luís Manuel Lopes Ferreira	8159/97
Luís Martins Ferreira	12308/97
Luís Martins Ferreira	18840/97
Madeira & Madeira - Imp. Ferrag. e Ferramentas, Lda.	15334/97
Madeira & Madeira - Imp. Ferrag. e Ferramentas, Lda.	15336/97
Madeira & Madeira - Imp. Ferrag. e Ferramentas, Lda.	15338/97
Madeira & Madeira - Imp. Ferrag. e Ferramentas, Lda.	15341/97
Madeira & Madeira - Imp. Ferrag. e Ferramentas, Lda.	15342/97
Madeira & Madeira - Imp. Ferrag. e Ferramentas, Lda.	15344/97
Madeira & Madeira - Imp. Ferrag. e Ferramentas, Lda.	15346/97
Manuel Alcides Rodrigues Ferreira	1921/97
Manuel de Jesus de Oliveira Moleiro	9825/97
Manuel de Oliveira Pedro	6669/97
Maria Adelaide da Costa Rodrigues	16346/97
Maria Alice de Oliveira Marques Gomes de Carvalho	6308/97
Maria Isabel dos Santos Ferreira	42352/96
Maria José de Rosa Baptista de Almeida Figueiredo	14320/97
Maria Marques	9265/97
Maria Marta Leão Ferreira Gordilho M Hipóloto Correia	15820/97
Mário dos Santos Neves	27648/95
Mário Teixeira dos Santos Cardoso	14002/97
Norberto Martins Figueiredo	7282/97
Paulo Luís Veiga Martins	11479/97
Predicentro - Predial do Centro, Lda.	10287/97
Ramiro Morais Alfar	4147/97
Ramiro Morais Alfar	4149/97
Rogério Rodrigues Simões	15494/97
Silverio Pedrosa Cardoso e outro	13991/97
Sistemas McDonald's Portugal, Lda	13966/97
Sociedade de Construções Joaquim Rosa & Filhos, Lda	15924/97

Teixeira Pinto & Filhos, Lda.	16232/97
Termopol - Industrias Térmicas de Portugal, Lda.	16722/97
Trilogia - Gestão de Imóveis, S.A.	8282/97
Victor Manuel Pereira Lourenço	14337/97
Victor Manuel Roxo dos Santos	9476/97
Vitorino José Marques Martins de Oliveira	8290/97

Despachos de indeferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Aires Alves Bernardes	36311/96
Albano José Ribeiro de Almeida	6653/97
Alfredo Silva Tenreiro	2628/97
Álvaro Manuel de Almeida Marques	4750/97
Américo Ferreira Ventura Dias	11516/97
Ana Paula Ferreira Fernandes	3450/97
António Alves Leitão	43268/96
António Constantino Barreto Gaspar	10685/97
António Manuel Pedro Vieira	34372/96
António Marques Simões	38893/96
Armando Nunes Catarino	25025/96
Artur Martins Marques	14077/97
Auto-Maran (Coimbra), Lda.	13615/97
Carlos Alberto da Costa Dias Pereira	31080/96
Enif - Empresa Nortenha Informação e Formação, Lda.	14006/97
Estela Violeta Cabral Batista	14533/97
Fernando J. Bento Baptista	12304/97
Francisco Aguiar de Almeida	36743/96
Gracinda do Carmo Gomes Gaspar Firmo	6755/97
Gumercindo das Neves Simões	2395/97
Jorge Manuel Dias Neto	41499/96
Jorge Manuel Vieira Cordeiro	31472/96
José Abel de Carvalho	44948/96
José da Silva Bento	1703/97
José do Couto Feliciano	9456/97
José Fernandes Pinheiro	3921/97
José Ferreira David	7064/97
José Manuel Várzeas da Silva	847/97
José Rodrigues	12509/97
L.C.R. - Empresa de Construção Civil, Lda.	8283/97
Lopes Simões & Duarte, Lda.	6866/97
Manuel Abrantes Gonçalves	6492/97
Manuel Augusto da Costa Teixeira	44806/96
Maria Aurora Carvalho da Graça	3452/97
Maria da Assunção Antunes dos Santos	5329/97
Maria dos Anjos Rebelo	19401/93
Maria Manuela Fernandes Isidoro Martins	11525/97
Maria Teresa Marques Pimentel	43328/96
Maria Teresa Simões Ferreira	9623/97
Mural - Empresa de Construções, Lda.	15551/97
Nelson Miguel da Costa Quinteiro	34847/96
Paralelepípede Publicidade, Lda	14367/97
Pereira & Santos, Lda.	2736/97
Robert Bosch, Lda.	43583/96
Ventura & Zeferino, Lda.	2428/97

Despachos de notificação, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Almerinda Maria Miguel Lopes Carreto	23496/94
CHEM -Cooperativa Const. Habitação Mondego, CRL.	2878/97
Construções Correia & Marques, Lda.	13620/97
Construções Correia & Marques, Lda.	13619/97

Construções Ideal D'Ouro, Lda.	10623/97
José Adelino Gonçalves Assunção	21351/96
José Carlos Lourenço Soares Marto	14921/97
José Torres dos Santos Pereira	7160/95
Lino Mota, Proc. de: Fernando Baptista Urbano	43585/96
Manuel Henrique Soares	44090/93
Manuel Meadas Ferreira Santos	29585/94
Maria Amélia Taborda Pinto	14150/96
Maria Dias Areia	11336/97
Maria Isabel L. M. Pereira/Fernando M. Borges Pereira	1003/97-FOP
Martins & Pinto, Lda.	16960/97
Sucena Maia	12481/96
Ulisses Fernandes	14084/97

Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços:

António Manuel Almeida Costeira	16659/96
Augusto Almeida Cunha	16466/97
Banco Totta & Açores / Armando Malho	26403/96
Helena Maria Cruz Silveira Nobre	10588/97
Manuel Pereira Vieira	40844/96
Margarida Maria Coelho Jorge	44598/96
Maria de Sousa Ferreira	15413/97

Despachos solicitando parecer, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Carlos da Silva Pessoa	20062/97
Deolinda Martins Ventura	16959/97
Eduardo dos Santos Costa	19618/97
Joaquim Afonso/Casimbra - Soc.Medi. Imobiliária, Lda.	40774/96
José Gouveia	17201/97
Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra	19586/97
Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra	19441/97

Despachos de embargo de obras, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Anibal Bernardo do Nascimento	1312/97-FOP
António José Ribeiro Santa	1440/97-FOP
Construções Avelino Alves & Baia, Lda.	1314/97-FOP
João Paulo Dias Relvão	1438/97-FOP
José Messias de Oliveira Mendes	1441/97-FOP
Maria de Jesus Dias Branco	1313/97-FOP
Maria João Dias Abeleira	1308/97-FOP

Despachos mandando arquivar processos, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

António dos Reis Dinis	3260/94
Luís Carlos da Silva Arede	14128/95

Decisões em processos de contra-ordenação, nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adriano Taborda Vilela	269/97
Avelino Matias Gamboa	342/97
Belarmino Crisostomo	110/97
Francisco José Teixeira	324/97
Jorge Manuel Batista Mendes	338/97
José Marques de Castro	273/97
Manuel Arlindo Ricardo Albino	250/97
Mário Alberto da Graça	840/95

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Aires Ferreira	7489/97
Sindex - Sociedade Industrial de Escovas de Aço, Lda.	12904/97

Despachos mandando certificar (estabelecendo a numeração dos edifícios) nos termos das informações técnicas dos serviços:

Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	17412/97
Lete de Lemos Dias Gaspar de Melo	18152/97
Luís Manuel Feijoeira Lopes	17898/97

2 - DESPACHO Nº 655/PR/97, DE 16 DE JUNHO

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo o seu despacho nº 655/PR/97, de 16 de Junho, cujo teor é o seguinte:

“Por me encontrar ausente de Coimbra, a representar o Município numa visita a Moçambique, com vista à concretização de geminação entre Coimbra e a Cidade da Beira, no período que decorre entre dezanove de Junho de noventa e sete a vinte e oito de Junho de noventa e sete, ao abrigo dos nºs 3 e 4 do artº 44º do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei nº 25/85, de 12 de Agosto, delego os poderes que me estão atribuídos, como Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, na Sra. Vereadora Dra. Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal.”

Deliberação nº 6596/97:

- Tomado conhecimento.

3 - REUNIÃO DA CÂMARA

Em virtude do Sr. Presidente se encontrar ausente no período entre dezanove e vinte e oito de Junho do corrente ano em representação do Município numa visita a Moçambique, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6597/97:

- Realizar a próxima reunião da Câmara Municipal no dia trinta de Junho de noventa e sete, com início às dez horas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4 - ADMISSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DE TRABALHOS:

A Câmara deliberou, por unanimidade apreciar e votar os seguintes assuntos fora da ordem de trabalhos:

4.1. - CDU - “A ESQUERDA É UMA FESTA”

Solicita a Coligação Democrática Unitária um pedido de apoio logístico à iniciativa “A Esquerda é uma Festa”, que pretendem levar a efeito no próximo dia vinte e sete de Junho, no Jardim da Sereia.

Face ao que é informado pelos serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6598/97:

- Autorizar, com isenção de taxas, a utilização do Jardim da Sereia para o próximo dia vinte e sete, nos termos da informação número quatrocentos/noventa e sete da Divisão de Acção Cultural, devendo os pedidos ser satisfeitos dentro das disponibilidades dos serviços.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4.2. - FERIADO MUNICIPAL - CONDECORAÇÕES A BOMBEIROS SAPADORES

A exemplo de anos anteriores, pretende a Câmara Municipal, condecorar de acordo com o disposto nas alíneas 2 e 3 do artº 4º do Regulamento de Condecoração dos Bombeiros Profissionais, que ao longo do exercício das suas funções tenham demonstrado zelo, dedicação e competências no serviço.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6599/97:

- Atribuir a Medalha de “Comportamento” aos seguintes Chefes e Praças da Companhia de Bombeiros Sapadores:
 - Medalhas de Ouro - 25 anos de serviço com exemplar comportamento:
 - Subchefe nº 33 - António Rosa Ferreira
 - Subchefe nº 41 - Armindo Rosado Correia
 - Medalhas de Prata - 15 anos de serviço com bom exemplar comportamento:
 - Cabo 81 - Alvaro Guiné Carvalho
 - Cabo 86 - Jorge Manuel dos Santos Soares
 - Cabo 87 - António Silva Coutinho
 - Cabo 89 - Arsénio da Paz Carvalho
 - Cabo 91 - António Paiva Francisco
 - Cabo 92 - Eládio José Silva Borges
 - Cabo 94 - Fernando Manuel Viegas
 - Cabo 95 - António Pimenta dos Santos Pessoa
 - Sapador 82 - Carlos Alberto Silva Borges
 - Sapador 90 - Moisés Costa Correia
 - Sapador 93 - António Jesus Reis
 - Sapador 96 - Joaquim da Silva Salgado.
- Efectuar, nos termos da alínea d) do ponto 2 do artº 36º do Decreto-lei nº 55/95 de 29 de Março e alínea d) do artº 32º do Decreto-lei nº 80/96 de 21 de Junho, um ajuste directo com a Ourivesaria Costa, detentora do cunho de medalhas, pelo valor total de cento e dezoito mil escudos, destinado à execução das medalhas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4.3. - REGULAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO ANIMAL DE COIMBRA

Sobre o processo em causa o Sr. Vereador Alexandre Leitão, apresentou a seguinte proposta:

“Muitos anos passados após a revisão da construção de um novo canil municipal, equipado para satisfazer condignamente a legislação em vigor e a crescente sensibilidade colectiva para o bem-estar animal, depois de elaborado o projecto e ver contestada a sua instalação em Assafarge, optou-se pela sua construção em terrenos municipais próximos do Choupal, que não ocupa totalmente, pelo que podem ser utilizados, no futuro, para uma eventual ampliação ou para finalidades complementares.

Nesta data, a obra está praticamente concluída, pelo que importa aprovar o regulamento do seu funcionamento, por forma a poder abrir este equipamento com todas as valências previstas. Com efeito, este equipamento não se limita às funções legalmente cometidas aos Municípios mas inclui, também, uma área autónoma para hospedagem temporária de cães e gatos. Nesta medida, trata-se de um equipamento pioneiro em Portugal, que pode constituir o núcleo de uma área vocacionada para a protecção e o bem-estar animal, aproveitando a proximidade ao Centro Hípico. Por outro lado, as associações de defesa dos animais e promoção do seu bem-estar terão ao seu dispor um espaço para reuniões. E é por esta razão que propomos, também, que o canil-gatil passe a designar-se “Centro Municipal de Protecção Animal de Coimbra”.

O Regulamento anexo, que se propõe, procura abranger as valências previstas para o espaço e criar regras de promoção dos cuidados a ter na posse de animais domésticos, incentivando a responsabilidade dos donos, agora que a Câmara Municipal, da sua parte, está em condições de dar um bom exemplo.

Foram ouvidos o Departamento Jurídico, a Associação “Agir pelos Animais”, a “Associação para o Fomento e Desenvolvimento da Canicultura na Região Centro” e a “Liga de defesa dos Animais”, que informaram a sua concordância em princípio, sem prejuízo de remessa, até á próxima Assembleia Municipal, dos seus comentários na especialidade.

Nestes termos, remete-se à consideração de V. Exa. a minuta do Regulamento do Centro Municipal de Protecção Animal de Coimbra, propondo a sua aprovação e envio à Assembleia Municipal.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6600/97:

- Aprovar o Regulamento do Centro Municipal de Protecção Animal de Coimbra, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.
- Remeter o processo à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea a) do nº 2 do artº 39º do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. INTERVENÇÃO DOS SRS. VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SRA. VEREADORA TERESA PORTUGAL

A Sra. Vereadora Teresa Portugal deu conhecimento ao Executivo de que a pintora Maria João Franco e o pintor Pirouz Eftekhari, fizeram a oferta à Câmara de dois dos quadros que estiveram patentes nas suas exposições realizadas no edifício Chiado e Torre de Anto, respectivamente.

E sendo dezanove horas e quarenta e cinco minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.